TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1783/2026

SIGILO: ( ) SIM (x) NÃO
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (x) SIM ( ) NÃO

1 - ÁREA DEMANDANTE

Secretaria	Responsável	E-mail	Telefone
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF	Valdemir Marcolino Gonzaga	financas@corumbiara.ro.gov.br	(69) 3343-2192
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	Juliana Peixoto dos Santos	semusa@corumbiara.ro.gov.br	(69) 3343-2131
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP	Edson da Silva Moura	semosp@corumbiara.ro.gov.br	(69) 3343-2192
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM	Geraldo Ferreira Alves	semam@corumbiara.ro.gov.br	(69) 3343-2131
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED	Fátima Aparecida Notaro	semed@corumbiara.ro.gov.br	(69) 3343-2100
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Carla Poquiviqui da Cruz	semas.corumbiara_ro@hotmail.com	(69) 3343-2192

2 OBJETO

2.1 Especificação do objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de panificação, compreendendo pães, bolos, salgados e coffee breaks, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais participantes.

2.1.1 Natureza do objeto: Trata-se de contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios do tipo panificação e coffee break, na cidade de Corumbiara/RO, para atender às demandas das Secretarias SEMAF, SEMUSA, SEMOSP, SEMAM, SEMED e SEMAS, conforme NPD nº 086/2026 - SEMAF (ID 499765), NPD nº 506/2026 - SEMUSA (ID 503179), NPD nº 088/2026 - SEMOSP (ID 500742), NPD nº 089/2026 - SEMAM (ID 501135), NPD nº 050/2026 - SEMED (ID 509223) e NPD nº 100/2026 - SEMAS (ID 507078). O objeto enquadra-se na categoria de gêneros alimentícios, conforme o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos.

2.1.2 Prazo de Contrato/Registro de Preços: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 207/2023, no que couber.

2.1.3 Cota exclusiva/Parcelamento para ME e EPP: A aplicação de cota exclusiva ou de tratamento diferenciado para ME/EPP deverá observar a Lei Complementar nº 123/2006 e a regulamentação aplicável, com a definição e justificativa registradas no processo e previstas no edital.

2.2 Descrição e quantidades

Item	Código	Descrição e especificação	Und.	Quantidade	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	035.001.335	Bolo confeitado com recheio de ameixa e/ou morango e cobertura branca, produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá e polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Deverá ser fornecido em embalagem apropriada ou bandeja descartável.	KG	180	R$ 68,78	R$ 12.380,40
2	035.002.029	Bolo de forma com cobertura cremosa.	KG	150	R$ 45,69	R$ 6.853,50
3	005.001.925	Bolo inglês, modelo redondo, sabores variados (laranja, coco, chocolate, cenoura e outros), elaborado com farinha de trigo, fermento, açúcar, uvas-passas brancas, ovos e demais ingredientes necessários.	KG	250	R$ 44,60	R$ 11.150,00
4	035.001.588	Cento de salgados mistos variados, com opções de carne bovina, suína, frango, presunto, mussarela, salsicha e outros, em bandeja descartável com 100 unidades.	CEN	270	R$ 88,86	R$ 23.992,20
5	005.002.006	Coffee Break Tipo 5 (reuniões), composto por: • 2 kg de bolo de massa branca com recheio de Ninho e cobertura; • 400 salgados fritos mistos (carne, frango, presunto e queijo, incluindo enroladinhos de salsicha); • 3 refrigerantes de 2 litros, sendo 1 zero açúcar, em sabores diversos; • 8 litros de suco natural com açúcar (maracujá, laranja, acerola ou cupuaçu); • 50 copos descartáveis; • 50 guardanapos. Entrega no local e data indicados pela Secretaria solicitante, observadas as condições do item 6 deste Termo de Referência.	UND	14	R$ 713,59	R$ 9.990,26
6	035.001.812	Coffee Break composto por: • 2 litros de café adoçado; • 2 litros de chá adoçado;	UND	28	R$ 1.412,56	R$ 39.551,68

		• 2 litros de leite; • 2 kg de bolo de chocolate com cobertura, sem recheio, em forma grande; • 2 kg de bolo branco com cobertura, sem recheio, em forma grande; • 150 mini risoles fritos (carne, frango, presunto e queijo); • 150 mini pastéis fritos (carne ou frango); • 150 mini lanches frios (pão de forma, maionese, alface, tomate, presunto e mussarela); • 10 litros de suco natural (maracujá, laranja ou acerola); • 30 águas minerais de 500 ml geladas; • 150 copos descartáveis de 100 ml; • 5 kg de maçã; • 5 kg de banana; • 5 kg de melão.				
7	005.002.007	Coffee Break médio composto por: • 1 litro de café adoçado; • 1 litro de leite; • 1 kg de bolo de fubá com cobertura e sem recheio (forma grande); • 1 kg de bolo de limão com cobertura e sem recheio (forma grande); • 100 mini risoles fritos; • 100 mini pastéis fritos; • 100 mini enroladinhos fritos; • 15 litros de suco natural, sabores diversos; • 3 kg de maçã; • 3 kg de banana; • 3 kg de melancia; • 3 kg de uva e pera; • 3 kg de mamão e melão; • 3 kg de laranja e abacaxi. Entrega no local e data indicados pela Secretaria solicitante.	UND	30	R$ 965,33	R$ 28.959,90
8	005.002.008	Coffee Break inteiro composto por: • 3 litros de café adoçado; • 3 litros de leite; • 30 litros de suco natural (maracujá, laranja ou acerola); • 2 kg de bolo de fubá com cobertura e sem recheio (forma grande); • 2 kg de bolo quatro leites com cobertura e sem recheio (forma grande);	UND	20	R$ 1.478,06	R$ 29.561,20

		• 150 mini risoles fritos (carne, frango, presunto e queijo); • 150 mini pastéis fritos (carne e frango); • 150 mini enroladinhos fritos; • 150 mini pães de queijo assados; • 100 salgados assados (carne, frango, presunto e queijo); • 10 kg de maçã, pera e uva; • 10 kg de banana, laranja e abacaxi; • 10 kg de melancia, melão e mamão. Entrega no local e data indicados pela Secretaria solicitante.				
9	005.001.929	Coffee Break Tipo 1 composto por: • 2 litros de café adoçado; • 2 litros de chá adoçado; • 1 litro de leite; • 4 refrigerantes de 2 litros, sabores diversos; • 2 kg de bolo de chocolate com cobertura e sem recheio; • 2 kg de bolo branco com cobertura e sem recheio; • 50 mini risoles fritos (carne, frango, presunto e queijo); • 50 mini pastéis fritos (carne, frango, presunto e queijo); • 50 mini enroladinhos fritos de salsicha; • 100 salgados assados (carne, frango, presunto e queijo); • 50 mini enroladinhos assados de salsicha; • 100 mini lanches frios (pão de forma, maionese, alface, tomate, presunto e mussarela); • 10 litros de suco natural (maracujá, laranja ou acerola); • 24 águas minerais de 500 ml, geladas; • 100 copos descartáveis de 100 ml; • 100 guardanapos de papel; • 5 kg de maçã, pera e uva; • 5 kg de banana, laranja e abacaxi; • 5 kg de melancia, melão e mamão.	UND	34	R$ 1.639,49	R$ 55.742,66
10	005.001.930	Coffee Break Tipo 2 (meio coffee), composto por: • 1 litro de café adoçado; • 1 litro de chá adoçado; • 1 litro de leite; • 2 refrigerantes de 2 litros, sabores diversos;	UND	10	R$ 680,83	R$ 6.808,30

		• 1 kg de bolo de chocolate com cobertura e sem recheio; • 1 kg de bolo branco com cobertura e sem recheio; • 25 mini risoles fritos (carne, frango, presunto e queijo); • 25 mini pastéis fritos (carne, frango, presunto e queijo); • 25 mini enroladinhos fritos de salsicha; • 50 salgados assados (carne, frango, presunto e queijo); • 25 mini enroladinhos assados de salsicha; • 50 mini lanches frios (pão de forma, maionese, alface, tomate, presunto e mussarela); • 5 litros de suco natural (maracujá, laranja ou acerola); • 12 águas minerais de 500 ml, geladas; • 50 copos descartáveis de 100 ml; • 50 guardanapos de papel; • 2,5 kg de maçã, pera e uva; • 2,5 kg de banana, laranja e abacaxi; • 2,5 kg de melancia, melão e mamão.				
11	005.002.009	Coffee Break Tipo 3 (pequeno), composto por: • 1 litro de café adoçado; • 1 litro de leite; • 1 kg de bolo de fubá com cobertura e sem recheio; • 100 salgados assados (carne, frango, presunto e queijo); • 100 mini pães de queijo; • 5 litros de suco natural (maracujá, laranja ou acerola); • 2,5 kg de maçã, pera e uva; • 2,5 kg de banana, laranja e abacaxi; • 2,5 kg de melancia, melão e mamão.	UND	30	R$ 816,50	R$ 24.495,00
12	005.001.931	Coffee Break Tipo 3 (meio coffee), composto por: • 1 litro de café adoçado; • 1 litro de chá adoçado; • 1 litro de leite; • 1 kg de bolo de chocolate com cobertura e sem recheio; • 1 kg de bolo de fubá; • 100 salgados assados (carne, frango, presunto e queijo); • 75 mini lanches frios (pão de forma, maionese, alface, tomate, presunto e	UND	50	R$ 621,80	R$ 31.090,00

		mussarela); • 5 litros de suco natural (maracujá, laranja ou acerola); • 12 águas minerais de 500 ml, geladas; • 50 copos descartáveis de 100 ml; • 50 guardanapos de papel; • 2,5 kg de maçã, pera e uva; • 2,5 kg de banana, laranja e abacaxi; • 2,5 kg de melancia, melão e mamão.				
13	005.001.932	Coffee Break Tipo 4 (reuniões), composto por: • 1 refrigerante de 2 litros, em sabores diversos; • 100 salgados mistos fritos; • 100 salgados assados (carne, frango, presunto e queijo); • 2 litros de suco natural (maracujá, laranja ou acerola); • 50 copos descartáveis de 100 ml; • 50 guardanapos de papel.	UND	25	R$ 292,82	R$ 7.320,50
14	035.002.028	Mini pão de queijo, formato redondinho, entregue embalado.	KG	330	R$ 40,92	R$ 13.503,60
15	005.001.855	Mini pão para cachorro-quente, elaborado em condições higiênico-sanitárias adequadas, com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	200	R$ 24,41	R$ 4.882,00
16	005.001.635	Pão de forma fatiado, elaborado em condições higiênico-sanitárias adequadas, com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	KG	500	R$ 18,55	R$ 9.275,00
17	005.001.934	Pão de forma integral 36%, fatiado, produzido em condições higiênico-sanitárias adequadas, com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, glúten, emulsificante (mono e diglicerídeos de ácidos graxos) e conservador (propionato de cálcio). Informações para alérgicos: contém glúten, derivados de trigo e de soja. Pode conter cevada, aveia, amendoim, amêndoa, avelã, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistache, gergelim, leite, nozes e ovos. A data de fabricação deverá ser recente no ato da entrega, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	550	R$ 23,23	R$ 12.776,50

18	005.001.060	Pão de leite, elaborado em condições higiênico-sanitárias adequadas, com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	200	R$ 22,21	R$ 4.442,00
19	005.001.144	Pão francês, formato fusiforme, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Acondicionado em saco de polietileno atóxico e transparente, de forma que o produto seja entregue íntegro. Unidade de 50 g.	KG	5191	R$ 16,30	R$ 84.613,30
20	005.001.503	Pão tipo cachorro-quente, formato fusiforme, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue íntegro. Unidade de 50 g.	KG	1000	R$ 21,29	R$ 21.290,00

2.3 Estimativa de consumo individualizada de cada um dos órgãos participantes *(no caso de contratação de todos os órgãos da Administração)*

2.3.1.TABELA DE QUANTIDADES SOLICITADAS POR SECRETARIA

ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	SEMAF	SEMOSP	SEMAM	SEMAS	SEMUSA	SEMED	TOTAL
1	35.001.335	BOLO CONFEITADO COM RECHEIO DE AMEIXA E/OU MORANGO / COBERTURA BRANCA, produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Deverá ser fornecido em embalagem apropriada ou bandeja descartável.	KG	-	-	-	180	-	-	180
2	035.002.029	BOLO DE FORMA COM COBERTURA CREMOSA.	KG	-	-	-	100	-	50	150
3	5.001.925	BOLO INGLÊS - modelo redondo, sabores de laranja, coco, chocolate, cenoura e outros. Ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar, uvas-passas brancas, ovo e demais ingredientes necessários.	KG	-	-	-	150	-	100	250
4	35.001.588	CENTO DE SALGADO MISTO - salgados variados de carne bovina, frango,	CEN	-	-	-	250	-	20	270

		mussarela, presunto, salsicha e outros, acondicionados em bandeja descartável com 100 unidades.								
5	005.002.006	COFFEE BREAK TIPO 5 (REUNIÕES): 2 kg de bolo de massa branca com recheio (ninho) e cobertura; 400 salgados fritos mistos; 3 refrigerantes de 2 litros, sendo 1 zero açúcar; 8 litros de suco natural com açúcar; 50 copos descartáveis e 50 guardanapos. Entrega no local e data estipulados pela Secretaria solicitante.	UND	14	-	-	-	-	-	14
6	35.001.812	COFFEE BREAK composto por: 2 litros de café adoçado; 2 litros de chá adoçado; 2 litros de leite; 2 kg de bolo de chocolate; 2 kg de bolo branco; 150 mini risoles; 150 mini pastelzinhos; 150 mini lanches frios; 10 litros de suco natural; 30 águas minerais de 500 ml; 150 copos; 5 kg de maçã; 5 kg de banana e 5 kg de melão.	UND	-	-	-	28	-	-	28
7	5.002.007	COFFEE BREAK (MÉDIO): 1 litro de café adoçado; 1 litro de leite; 1 kg de bolo de fubá; 1 kg de bolo de limão; 100 mini risoles; 100 mini pastelzinhos; 100 mini enroladinhos; 15 litros de suco natural e frutas variadas.	UND	-	-	-	-	-	30	30
8	5.002.008	COFFEE BREAK INTEIRO: 3 litros de café adoçado; 3 litros de leite; 30 litros de suco natural; 2 kg de bolo de fubá; 2 kg de bolo quatro leites; 150 mini risoles; 150 mini pastelzinhos; 150 mini enroladinhos; 150 mini pães de queijo; 100 salgados assados e frutas variadas.	UND	-	-	-	-	-	20	20
9	5.001.929	COFFEE BREAK TIPO 1: café, chá, leite, refrigerantes, bolos, salgados fritos e assados, mini lanches frios, 10 litros de suco	UND	10	2	10	-	12	-	34

		natural, 24 águas minerais de 500 ml, copos, guardanapos e frutas variadas.								
10	005.001.930	COFFEE BREAK TIPO 2 (MEIO COFFEE): café, chá, leite, refrigerantes, bolos, salgados fritos e assados, mini lanches frios, 5 litros de suco natural, 12 águas minerais de 500 ml, copos, guardanapos e frutas variadas.	UND	-	-	-	-	10	-	10
11	5.002.009	COFFEE BREAK TIPO 3 (PEQUENO): 1 litro de café adoçado; 1 litro de leite; 1 kg de bolo de fubá; 100 salgados assados; 100 mini pães de queijo; 5 litros de suco natural e frutas variadas.	UND	-	-	-	-	-	30	30
12	005.001.931	COFFEE BREAK TIPO 3 (MEIO COFFEE): café, chá, leite, bolo de chocolate, bolo de fubá, salgados assados, mini lanches frios, 5 litros de suco natural, 12 águas minerais de 500 ml, copos, guardanapos e frutas variadas.	UND	10	2	-	-	38	-	50
13	5.001.932	COFFEE BREAK TIPO 4 (REUNIÕES): 1 refrigerante de 2 litros; 100 salgados mistos fritos; 100 salgados assados; 2 litros de suco natural; 50 copos descartáveis e 50 guardanapos.	UND	10	-	5	-	10	-	25
14	35.002.028	MINI PÃO DE QUEIJO, formato redondinho, entregar embalado.	KG	-	-	-	130	-	200	330
15	005.001.855	MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE - produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal e açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	-	-	-	-	-	200	200
16	005.001.635	PÃO DE FORMA FATIADO - produto	KG	-	-	-	300	-	200	500

		obtido pela cocção em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal e açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.								
17	5.001.934	Pão de forma integral 36%, fatiado, produzido em condições higiênico-sanitárias adequadas, com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, glúten, emulsificante (mono e diglicerídeos de ácidos graxos) e conservador (propionato de cálcio). Informações para alérgicos: contém glúten, derivados de trigo e de soja. Pode conter cevada, aveia, amendoim, amêndoa, avelã, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistache, gergelim, leite, nozes e ovos. A data de fabricação deverá ser recente no ato da entrega.	KG	-	-	-	-	-	550	550
18	5.001.060	PÃO DE LEITE - produto obtido pela cocção em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal e açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	-	-	-	-	-	200	200

19	5.001.144	PÃO FRANCÊS - formato fusiforme, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento biológico. Deverá ser acondicionado em saco de polietileno atóxico e transparente. Unidade de 50 gramas.	KG	-	320	300	600	1371	2600	5191
20	5.001.503	PÃO TIPO PARA CACHORRO QUENTE - formato fusiforme, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento biológico. Deverá ser acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade de 50 g.	KG	-	-	-	250	-	750	1000

3 JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa: A contratação é necessária para atender às demandas das Secretarias participantes com gêneros alimentícios de panificação e coffee breaks durante reuniões, capacitações, treinamentos, eventos, campanhas, atividades institucionais e demais ações administrativas. O Sistema de Registro de Preços permitirá o fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria, evitando desperdícios e garantindo continuidade no atendimento das demandas.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos gêneros alimentícios descritos neste Termo de Referência, com fornecimento parcelado conforme as solicitações das Secretarias participantes.

5 REQUISITOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- Os produtos deverão atender às especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e nos documentos que integram o Processo Administrativo nº 1-1783/2026.

  A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores; a Resolução RDC ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004; a Resolução RDC ANVISA nº 275, de 21 de outubro de 2002; e as demais normas sanitárias federais, estaduais e municipais aplicáveis à produção, manipulação, armazenamento, transporte e fornecimento de alimentos e produtos de panificação.

  Os alimentos deverão ser fornecidos em condições adequadas de qualidade, higiene, conservação e segurança alimentar, devidamente acondicionados e transportados de forma a preservar sua integridade até a entrega.

  Para fins de habilitação, deverá ser apresentado Alvará Sanitário ou Licença Sanitária válida do estabelecimento licitante, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente e compatível

com as atividades de fabricação ou fornecimento de alimentos, observadas as exigências legais aplicáveis.
Não haverá cobrança adicional de frete, transporte ou entrega.
A contratada deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e regularidade exigidas no procedimento licitatório.

6 EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

6.1 O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante requisição ou documento equivalente emitido pela Secretaria solicitante.

6.2 A requisição ou ordem de fornecimento deverá ser emitida com antecedência mínima de 1 (um) dia, contendo a especificação dos produtos, os quantitativos, o local, a data e o horário de entrega ou retirada, conforme a necessidade da Secretaria requisitante e as condições abaixo. A entrega ou a disponibilização dos produtos para retirada deverá ocorrer no dia seguinte à solicitação, no horário estabelecido pela Secretaria requisitante.

6.3 Os produtos de preparo imediato, especialmente os coffee breaks e os produtos frescos de panificação, deverão ser preparados no dia da entrega, não sendo aceitos produtos preparados em dia anterior.

6.4 Considerando que as Secretarias participantes possuem necessidades distintas, os locais e as formas de fornecimento serão definidos conforme a Secretaria requisitante e o tipo de produto, observadas as manifestações apresentadas em resposta ao Ofício Circular nº 01/2026/SEMAF, no âmbito do Processo Administrativo nº 1-1783/2026, nos seguintes termos:

SECRETARIA	LOCAL DE ENTREGA OU RETIRADA	CONDIÇÕES ESPECÍFICAS
SEMAF	Prédio da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, Rua Olavo Pires, nº 2129, Centro, Corumbiara/RO.	Ponto fixo de recebimento dos produtos solicitados pela SEMAF.
SEMAS	Centro Multiuso, Avenida Antônio Novais, nº 2395, ao lado do CRAS, Corumbiara/RO.	Ponto fixo e exclusivo de entrega. Não há previsão de entrega em outros locais, eventos externos ou fora da sede do Município.
SEMOSP	Pátio de Obras, Rua Minas Gerais, nº 1720, Setor 01, Corumbiara/RO.	Local preferencial de recebimento. Inicialmente, não há previsão de entregas em outros locais de eventos ou nos Distritos de Vitória da União e Alto Guarajús.
SEMAM	Viveiro Municipal, Rua Minas Gerais, s/n, Setor Chacareiro, Lote 25A, Chácara Ouro Verde, Corumbiara/RO.	Local preferencial de recebimento, mediante solicitação prévia da Secretaria.
SEMED	Para pães: diretamente nas instituições escolares indicadas no subitem 6.5. Para bolos, salgados, coffee breaks e demais produtos para atividades institucionais: preferencialmente na sede da SEMED, Avenida Senador Olavo Pires, nº 2129, anexo à Prefeitura Municipal, Corumbiara/RO.	Havendo eventos, reuniões ou atividades nas escolas, os demais produtos também poderão ser entregues nas respectivas unidades, inclusive nos distritos, mediante solicitação prévia da SEMED.
SEMUSA	Para panificação: retirada pela equipe da SEMUSA no estabelecimento da fornecedora. Para coffee breaks e demais produtos destinados a eventos: entrega diretamente nos locais dos eventos ou nas unidades de saúde solicitantes.	A SEMUSA informará previamente o endereço completo do local de entrega por meio de ofício encaminhado à fornecedora, observada a antecedência mínima de requisição prevista neste Termo de Referência.

6.5 Para o fornecimento de pães à SEMED, ficam definidos os seguintes locais de entrega, abrangendo a sede do Município e os distritos:

a) Escola Mundo Mágico: Avenida Senador Olavo Pires, nº 1315, sede do Município de Corumbiara/RO;

b) Escola Prof. Luiz Benevenuto Dala Costa: Avenida Senador Olavo Pires, nº 769, Distrito de Alto Guarajús, aproximadamente 12 km da sede do Município de Corumbiara/RO;

c) Escola Prof. Domingos Pereira da Rocha: Avenida Senador Olavo Pires, Distrito de Vitória da União, aproximadamente 22 km da sede do Município de Corumbiara/RO;

d) C.M.E.I. Jusaia Maia da Silva: Avenida Brasil, nº 2274, sede do Município de Corumbiara/RO.

6.6 O endereço e o horário de cada entrega ou retirada deverão ser indicados na requisição ou no documento equivalente, observados os pontos fixos, os locais preferenciais e as situações específicas previstas nos subitens 6.4 e 6.5. As entregas nas instituições escolares dos distritos deverão estar incluídas na proposta da fornecedora, quando aplicáveis, sem cobrança adicional de frete, transporte ou entrega.

6.7 Os produtos deverão ser preparados em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme as Resoluções RDC ANVISA nº 216/2004 e nº 275/2002, entregues frescos e transportados em embalagens limpas e íntegras, sob temperatura adequada quando exigido, sem custo adicional de frete nos casos de entrega previstos neste Termo de Referência.

6.8 Os produtos industrializados deverão estar dentro do prazo de validade. Serão recusados os produtos com validade vencida, embalagem violada, alteração de cor, odor, sabor ou textura, transportados em condições inadequadas ou em desacordo com a especificação ou quantidade requisitada.

6.9 Os produtos recusados deverão ser substituídos imediatamente, sem ônus para a Administração, em tempo hábil para atendimento do evento ou da necessidade da Secretaria solicitante.

6.10 Os produtos serão conferidos no ato da entrega ou retirada, conforme o caso, e a aplicação de eventuais sanções observará a Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições do edital.

7 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Cada Secretaria participante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento realizado no âmbito de sua unidade, cabendo à contratada prestar os esclarecimentos e adotar as providências necessárias sempre que solicitada. Cada Secretaria contará com fiscal e gestor próprios, conforme indicação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	Ingridy Maria dos Santos Pereira	100466-3
Gestor de Contrato	Silvana Oliveira Camargo Freitas	11320

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	Celix de Souza Liebnann	10058
Gestor de Contrato	Douglas Rafael de Lara da Silva	10020

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAM

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	Pedro Henrique Rodrigues Ladeira	100446
Gestor de Contrato	Danillo Magno Pains Ribeiro	10219

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	Havila Kelli Silva de Oliveira — Nutricionista	**10056-2**
Gestor de Contrato	Karolaine Lopes Gomes da Silva – Coordenador Técnico de Psicologia	10053-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	Daiane Borges de Oliveira – Coordenadora do Centro Multiuso	100573-2
Gestor de Contrato	Laudiceia Lima dos Santos – Diretora do CRAS	4499-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	Maycon De Sousa Lima	134604
Gestor de Contrato	Claudia Gonçalves Baptista Rudiguello	10863

8 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega e o recebimento dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável e acompanhada da documentação de regularidade exigida. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, conforme os procedimentos administrativos do Município. Havendo erro ou pendência na documentação fiscal, o prazo ficará suspenso até a regularização.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**, observadas as condições estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

10 CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/PREÇO DE REFERÊNCIA

O custo total estimado da contratação é de R$ 438.678,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais), conforme o documento "Anexo da Pesquisa de Preços I" - ID 533339, juntado aos autos.

11 DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

As despesas decorrentes das futuras contratações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria participante, a serem indicadas no momento da contratação ou da emissão do empenho, conforme disponibilidade orçamentária.

12 DEMAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO

Integram e fundamentam este Termo de Referência as NPDs das Secretarias participantes, a tabela "Quantitativos por Secretaria" - ID 533323, o "Anexo da Pesquisa de Preços I" - ID 533339, os DFDs, Estudos Técnicos Preliminares e Matrizes de Risco constantes do Processo Administrativo nº 1-1783/2026. As dúvidas quanto ao processo poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou ao Setor de Compras, no horário de expediente.

Corumbiara/RO, 16 de Novembro de 2026.

VALDEMIR MARCOLINO GONZAGA
Responsável Temporário pela SEMAF
Portaria nº 573/2026
Responsável pelo TR/PB

13 CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

(x) Concordo com o Termo de Referência/Projeto Básico realizado e autorizo a contratação nos termos da Lei 14.133/2021.

Corumbiara/RO, 16 de Novembro de 2026.

VALDEMIR MARCOLINO GONZAGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

JULIANA PEIXOTO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

EDSON DA SILVA MOURA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

GERALDO FERREIRA ALVES
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

FÁTIMA APARECIDA NOTARO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED

CARLA POQUIVIQUI DA CRUZ
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Peixoto dos Santos** , **Secretária Municipal de Saúde**, em 19/11/2026 às 16:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ferreira Alves**, **Secretário Municipal de Agricultura**, em 19/11/2026 às 17:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Poquiviqui da Cruz**, **Secretaria M. de A. Social**, em 22/11/2026 às 14:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura**, **Secretário**, em 23/11/2026 às 06:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro**, **Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 23/11/2026 às 07:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga**, **Chefe De Gabinete**, em 23/11/2026 às 10:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **551884** e o código verificador **6F66509B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CELIX DE SOUZA LIEBNANN	***.264.482-**	23/11/2026 06:49

Referência: Processo nº 1-1783/2026. Docto ID: 551884 v1